

**NASSAU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA -
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ nº 08.662.033/0001-09 - NIRE 26.2.0031871-5

Estão convocados os Senhores Sócios Quotistas para participarem da Reunião de Sócios Quotistas, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 26 de setembro de 2025, às 9h, **de forma exclusivamente digital**, para: **1.** Analisar e votar sobre a ratificação das medidas adotadas pelos Diretores-Gerentes, em razão do falecimento de sócio quotista, conforme deliberado na Reunião de Diretoria realizada em 28 de abril de 2025; **2.** Em função da Reunião de Sócios realizada em 16 de abril de 2025, deliberar sobre alteração da Cláusula Quarta e a consolidação do Contrato Social. **Instruções gerais:** **1.** A reunião será realizada de forma digital, pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", mediante acesso ao link a ser obtido pelos Sócios Quotistas que desejarem participar da reunião digital, através de prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. **2.** As Reuniões de Sócios Quotistas realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na sede da sociedade, conforme previsto na Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. **3.** Os documentos relacionados à ordem do dia deste edital, bem como o Boletim de Voto à Distância poderão ser solicitados pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução deste último à Sociedade, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 21 de setembro de 2025. **4.** Os Sócios Quotistas que desejarem participar da Reunião deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro sócio ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do §1º do art. 1.074 da Lei Federal nº 10.406/2002, além do documento de identificação. Recife, 17 de setembro de 2025. Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão e José Nivaldo Brayner de Araújo - Diretores-Gerentes.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia
18/09/2025 conforme MP nº 2.200-2
A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo [Jornal Diário da Manhã](#) pe
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado